

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data: Vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco

Horário: Quinze horas

Local: Secretaria de Assistência Social

Presenças: Camila Dutra, Rita Bernal, Vanderlei Brogini, Franciele Braga, Agnes Nunes, Bruno Alves da Cunha Carvalho, Alfredo Gabriel Crescente Olivotti, Aline Crescente, Jean Ranyere e demais participantes.

No início da reunião, a senhora Rita Bernal agradeceu a presença de todos. Em seguida, a senhora Franciele Braga abriu os trabalhos expondo a urgência da reunião, convocada para discutir questões relativas ao serviço de acolhimento municipal para adolescentes.

A senhora Franciele relatou o histórico do serviço, destacando que, desde dois mil e vinte e dois, adolescentes anteriormente acolhidos em Guaxupé foram transferidos para o município, exigindo a implantação rápida do abrigo municipal. Durante sua exposição, destacou os desafios enfrentados na gestão do serviço, tanto do ponto de vista financeiro quanto operacional. Informou que, desde sua implantação, mais de trinta profissionais solicitaram desligamento, evidenciando as dificuldades na manutenção da equipe. Foi apontado que o custo mensal do serviço é de aproximadamente setenta mil reais para o acolhimento de apenas dois adolescentes, o que tem gerado preocupação na Secretaria de Assistência Social. A técnica também ressaltou a necessidade de garantir a proteção integral desses adolescentes e, considerando a proximidade da maioridade, e a necessidade de prepara-los e trabalhar a sua autonomia para a vida adulta. Diante desse cenário, a Secretaria de Assistência Social propõe a terceirização do serviço, permitindo que os adolescentes sejam acolhidos por uma instituição especializada. Foram realizados estudos e visitas técnicas a instituições que prestam esse tipo de atendimento, sendo identificado um serviço de qualidade em Águas de Lindóia, já conveniado com outros municípios de Minas Gerais. Foi brevemente apresentado que se trata de uma entidade indonêa com todas as documentações necessárias para o funcionamento. Senhora Franciele e Rita, frisaram que a extinção da execução direta e o convênio com a entidade não é apenas por fins econômicos, mas sim para o melhor interesse dos adolescentes. Ressaltou-se também que a decisão foi discutida com diversos órgãos, incluindo o Ministério Público, Tribunal de Justiça, Conselho Tutelar e outros equipamentos da rede de proteção, que se manifestaram favoráveis à terceirização. Além disso, foi apresentada a proposta de implantação do programa "Família Acolhedora" no município, como uma possibilidade vista pela gestão,

como estratégia que está no planejamento do órgão gestor, garantindo atendimento local em situações emergenciais de acolhimento.

A senhora Rita Bernal reforçou que a proposta em discussão envolve o encerramento do serviço de acolhimento municipal e a formalização de parceria com a instituição de Águas de Lindóia. Foi aberta a oportunidade para esclarecimento de dúvidas e, não havendo manifestações contrárias, seguiu-se para votação.

A proposta foi aprovada por manifestação oral dos conselheiros presentes. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após aprovação, será assinada pelos participantes.



Telma Aparecida Maciel
Secretária Executiva
Secretaria de Assistência Social
(35) 3435 – 5810
Executiva.conselhos@extrema.mg.gov.br